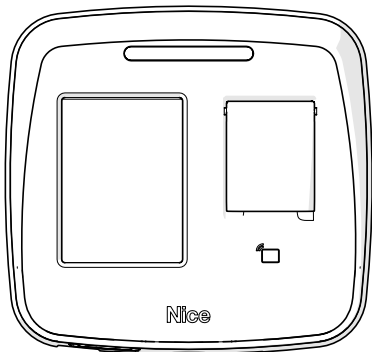


# WEGO BIO PRO



## GUIA RÁPIDO

**PT** - Instruções e avisos de segurança para instalação, uso e termo de garantia.

**Aviso:** Siga todas as instruções de segurança e instalação corretamente para evitar ferimentos graves. A instalação deverá ser feita por um profissional, procure um distribuidor.

Nice

### 01 - ATENÇÃO!

Neste guia rápido encontram-se apenas as informações básicas de ligação e algumas configurações. Para outras configurações e informações mais detalhadas consulte o manual completo disponibilizado no site [niceforyou.com/br](http://niceforyou.com/br) ou acesse o QR Code que consta no item "SUPPORTO AO CLIENTE", localizado no final deste guia rápido.

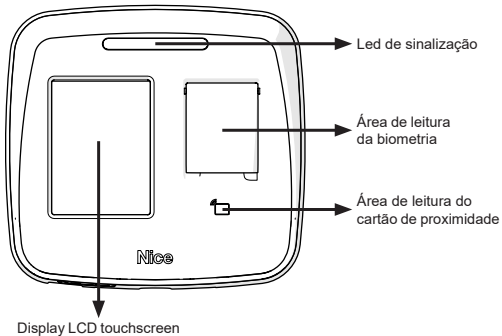
### 02 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A WeGo Bio Pro é uma controladora de acesso por impressão digital, RFID ou senha.

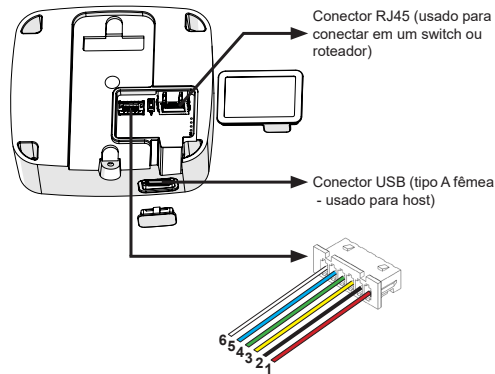
Possui processador de 800MHz, com suporte a comunicação Ethernet TCP/IP, CAN (Controler Area Network) em rede com outras biometrias e ainda via RS485 com a WeGo Conversora.

Com base no sistema operacional Linux, a WeGo Bio Pro pode ser integrada via protocolo proprietário com exemplos de uso via biblioteca e exemplos do software SDK.

### 03 - CONHECENDO O PRODUTO

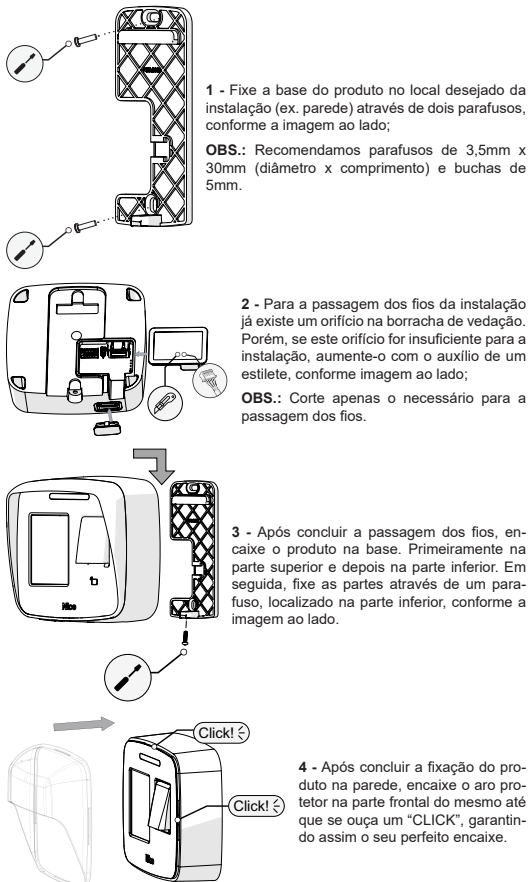


### 04 - CONECTOR DE LIGAÇÃO

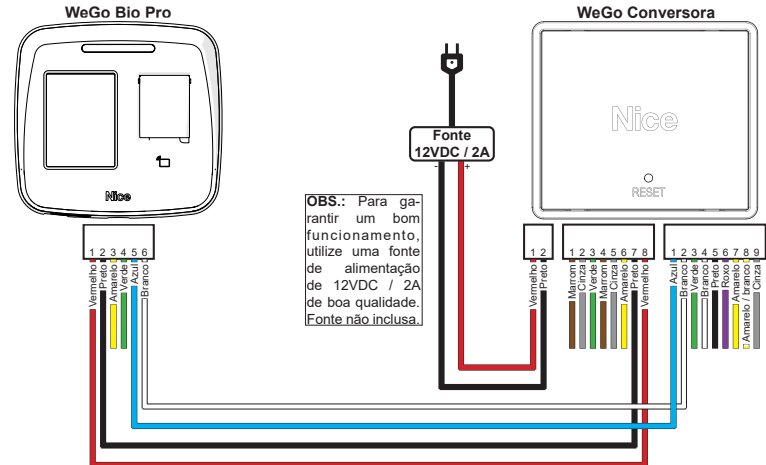


CONECTOR DE 6 VIAS		
PINO	COR DO FIO	FUNÇÃO
1	Vermelho	12VDC (+)
2	Preto	GND (-)
3	Amarelo	CAN H
4	Verde	CAN L
5	Azul	Serial RS485 Canal A
6	Branco	Serial RS485 Canal B

### 05 - FIXAÇÃO

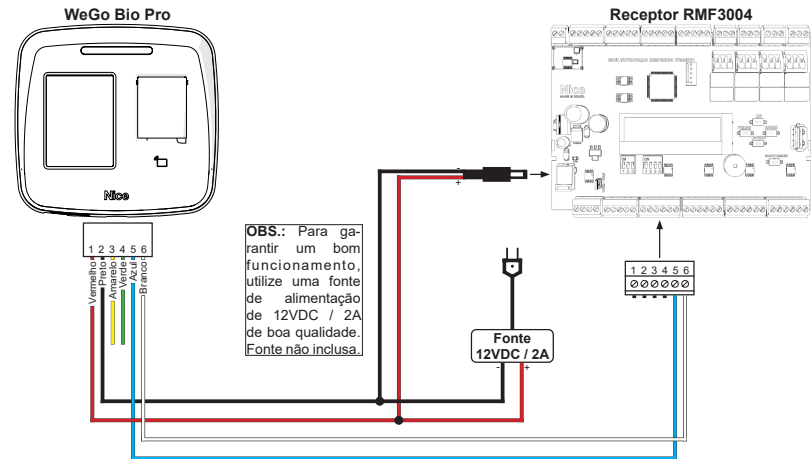


### 06 - EXEMPLO DE LIGAÇÃO COM WEGO CONVERSORA (MODO LEITORA MESTRE)



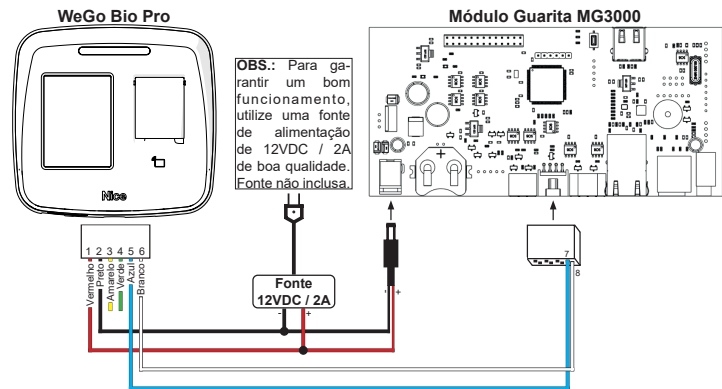
### 07 - EXEMPLO DE LIGAÇÃO COM RECEPTOR RMF3004 (MODO LEITORA ESCRAVA)

**ATENÇÃO:** O exemplo abaixo é referente à instalação com o Receptor RMF3004, porém, se aplica a qualquer outro receptor ou controlador Nice, desde que obedecendo a forma de instalação contida no manual do equipamento utilizado.



**OBS.:** Para a ligação de sensor de porta, botão de saída, etc, consulte o manual do receptor ou controlador utilizado para maiores informações.

### 08 - EXEMPLO DE LIGAÇÃO COM MÓDULO GUARITA MG3000 (MODO LEITORA ESCRAVA)



**OBS.:** Para a ligação de sensor de porta, botão de saída, etc, consulte o manual do receptor ou controlador utilizado para maiores informações.

## 09 - MENU

Utilize as setas superiores para navegar entre as opções e submenus. A seta para direita retorna a tela principal.

## 10 - ADICIONAR USUÁRIO

A tela de inclusão de usuário possui as opções de personalização do ID e NOME e diferentes formas de habilitação e restrição de acesso.

ID 3	NOME
IMPRESSÃO DIGITAL 1	IMPRESSÃO DIGITAL 2
SENHA	RFID
PERMISSÃO DE CÍRPO 01	GRAVAR

### 10.1 - IMPRESSÃO DIGITAL 1

O procedimento de captura da impressão digital é feito em duas etapas, onde é importante observar as mensagens de orientação de: "colocar o dedo", "retirar o dedo" e "colocar o dedo novamente" no sensor. Durante a presença do dedo no sensor a rotina interna busca capturar a imagem de melhor qualidade, sendo importante manter o dedo até que a mensagem mude ou o sinal sonoro (1 bip) seja emitido.

Em caso de erro na captura ou grande diferença entre as duas capturas o processo é reiniciado. Ao fim da captura bem-sucedida a tela retorna para o menu de adição de usuário.

### 10.2 - IMPRESSÃO DIGITAL 2

A processo de cadastro da segunda digital é idêntico ao da primeira. O uso de duas digitais é opcional e por padrão está desabilitado no menu de OPÇÕES na caixa "segunda digital". Se a opção estiver desabilitada o botão "IMPRESSÃO DIGITAL 2" estará com a cor de fundo escurecida e desabilitado.

### 10.3 - SENHA

A senha cadastrada deve ter no mínimo 4 e no máximo 6 caracteres numéricos. Podem ser usados zeros a esquerda, que são considerados para validação. Utilize sempre a tecla OK para confirmar a senha digitada.

SENHA		
1	2	3
4	5	6
7	8	9
DEL	0	OK

### 10.4 - RFID

O cadastro do RFID também pode ser feito digitando o serial impresso diretamente, nesse caso, pressione "DIGITAR" e um teclado hexa-numérico será mostrado. Dois formatos podem ser usados para digitar:

APROXIME O CARTÃO DO LEITOR

DIGITAR

ADICIONAR RFID

123,45678	ABCDEF01
0 1 2 3	0 1 2 3
4 5 6 7	4 5 6 7
8 9 A B	8 9 A B
C D E F	C D E F
DEL , OK	DEL , OK

## 10.5 - PERMISSÃO

A permissão permite incluir restrições de acesso baseadas em diferentes grupos, horários e habilitações por dispositivo, além de possibilitar a limitação de acesso ao menu apenas ao(s) administrador(es).

GRUPO

DISPOSITIVOS

PERMISSÃO AO MENU

USUÁRIO

ADMIN

PERMISSÃO

### 10.6 - GRUPO

Por padrão apenas o grupo 1 está disponível para seleção, sendo o menu de grupos recomendado a ser configurado em primeiro lugar antes de iniciar os cadastros. O grupo 1 por padrão já dá permissão de "ACESSO SEMPRE PERMITIDO" para todos os dias da semana e em todos os horários.

01 GRUPO 01

SEGUNDA	ACESSO SEMPRE PERMITIDO
TERÇA	ACESSO SEMPRE PERMITIDO
QUARTA	ACESSO SEMPRE PERMITIDO
QUINTA	ACESSO SEMPRE PERMITIDO
SEXTA	ACESSO SEMPRE PERMITIDO
SÁBADO	ACESSO SEMPRE PERMITIDO
DOMINGO	ACESSO SEMPRE PERMITIDO
FÉRIAS	ACESSO SEMPRE PERMITIDO

GRUPO

A seleção do grupo de cada usuário cadastrado pode ser alterada posteriormente ou a qualquer momento através da opção "EDITAR USUÁRIO". Para facilitar a seleção durante o cadastro os grupos possuem um rótulo de 8 caracteres que pode ser editado para associar o nome de um departamento, setor, bloco, etc.

### 10.7 - DISPOSITIVOS

A permissão restringe o acesso do usuário somente aos equipamentos com endereço habilitado. Por padrão todos os endereços são inicializados como habilitados. O endereço do equipamento pode ser alterado pelo MENU, em COMUNICAÇÕES, AJUSTES DE REDE (NETWORK SETTINGS).

ENDEREÇO 1

ENDEREÇO 2

ENDEREÇO 3

ENDEREÇO 4

ENDEREÇO 5

ENDEREÇO 6

ENDEREÇO 7

ENDEREÇO 8

DISPOSITIVOS PERMITIDOS

### 10.8 - PERMISSÃO AO MENU

A permissão ao menu padrão é "USUÁRIO". Caso se deseje a limitação ao acesso do menu de configurações, marque a seleção "ADMIN" (administrador) durante o cadastro do ou dos usuários que deverão ter acesso.

GRUPO

DISPOSITIVOS

PERMISSÃO AO MENU

USUÁRIO

ADMIN

PERMISSÃO

### 10.9 - GRAVAR

Depois de adicionar os dados do usuário, ao pressionar o botão GRAVAR será mostrada a tela com o resumo dos parâmetros selecionados.

ID 3	NOME JOHN
IMPRESSÃO DIGITAL 1	IMPRESSÃO DIGITAL 2
SENHA 1234	RFID 123,45678
PERMISSÃO DE CÍRPO 01	GRAVAR

ADICIONAR USUÁRIO

ID:3	NOME: JOHN
FP 1: NÃO	FP 2: NÃO
RFID: 123,45678	SENHA: 1234
GRUPO: GRUPO 01	PERMISSÃO: ADMIN

DESEJA GRAVAR?

VOLTAR CONFIRMAR

Confira os dados e pressione VOLTAR caso queira editar alguma das informações ou CANCELAR o procedimento ou, pressione CONFIRMAR para efetivar a gravação e registro do novo usuário no banco de dados.

SUCESSO

O usuário foi cadastrado com sucesso.

## 11 - VALIDAÇÃO DE USUÁRIO - PROCEDIMENTOS DE ACESSO

A validação ou verificação de um usuário válido pode ser feita através da verificação da impressão digital, por meio da digitação da senha de acesso ou da aproximação de um TAG ou dispositivo RFID compatível. O processo de validação é notificado através do sinal sonoro, sendo 1 bip para um usuário válido e 2 bips para o acesso negado, além do sinal luminoso, com verde indicando um acesso válido e vermelho para um acesso recusado.

### 11.1 - SENHA

Ao pressionar o botão SENHA na tela principal é solicitada primeiramente a digitação do ID do usuário. Digite o ID e pressione OK. Em seguida digite a senha cadastrada e pressione OK.

SEU ID

1	2	3
4	5	6
7	8	9
DEL	0	OK

ID

SENHA

1	2	3
4	5	6
7	8	9
DEL	0	OK

SENHA \*

ID: 1  
NOME: JOHN

ACESSO PERMITIDO

Ao reconhecer um ID e SENHA de usuário cadastrado e válido (considerando eventuais restrições de permissão por grupo e horário) a tela de sucesso deverá indicar o acesso garantido e a luz verde será emitida pelo LED além de um sinal sonoro emitido (1 bip). Em caso de recusa na validação, a tela mostra o motivo e a luz vermelha acenderá no LED, seguido de 2 sinais sonoros (2 bips).

### 11.2 - IMPRESSÃO DIGITAL

O tratamento da impressão digital é iniciado assim que o usuário coloca o dedo no alojamento do sensor óptico. Para a captura correta da imagem o usuário deve ser instruído a somente retirar o dedo após ouvir o sinal sonoro. Após a leitura na tela será mostrada a mensagem de sucesso, não encontrado ou uma descrição do motivo de uma eventual restrição no acesso, podendo ser por estar fora do horário, de um grupo ou não estar habilitado naquele dispositivo.

ID: 1  
NOME: JOHN

ACESSO PERMITIDO

ACESSO NEGADO

ACESSO NEGADO

FORA DE HORÁRIO

### 11.3 - RFID

A validação por RFID é feita através da aproximação do TAG, CARTÃO ou dispositivo RFID da leitora integrada ao WeGo Bio Pro, na região próxima ao sensor óptico. Ao efetuar a leitura um sinal sonoro será emitido e em seguida o sinal de validação e luminoso através do LED dando a indicação da tentativa de acesso. Na tela também aparecerá a descrição sobre o resultado da verificação.

## 12 - HOMOLOGAÇÃO DO PRODUTO

**Resolução nº 680** - "Este equipamento não tem direito à proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados".

Modelo WeGo Bio Pro

Nice Brasil Indústria e Comércio de Eletrônicos e Automação EIRELI Indústria Brasileira

ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

00000-00-00000

Para mais informações, consulte o site da Anatel: [www.gov.br/anatel/pt-br/](http://www.gov.br/anatel/pt-br/)

## 13 - TERMO DE GARANTIA

Os produtos do segmento de Controle de acesso possuem garantia de todas as partes, peças e componentes contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo de 3 (três) meses (garantia legal) mais 9 (nove) meses de garantia adicional, comprovada mediante apresentação de nota fiscal de compra do produto pelo consumidor final.

Em caso de possível problema no produto, este deverá ser encaminhado à um distribuidor autorizado Nice Brasil para esta linha de produto, e se constatado defeito de fabricação, o reparo à critério da Nice Brasil, poderá incluir a substituição de peças ou placas por novas ou recondiçionadas equivalentes. Este produto e as peças substituídas serão garantidos pelo restante do prazo original. A garantia perderá totalmente sua validade se ocorrer qualquer das hipóteses a seguir:

- Não forem observadas as especificações técnicas do produto e recomendações do Manual de Instalação quanto às condições de aplicação e adequação do local para instalação, tais como tensão elétrica compatível com o produto, características de uso etc.
- Houver danos provocados por acessórios ou equipamentos acoplados ao produto que não sejam da linha de produtos do Grupo Nice Brasil;
- Tenha ocorrido mau uso, má conservação ou se o produto tiver sofrido alterações ou modificações estéticas e/ou funcionais, bem como, se tiver sido realizado conserto por pessoas ou entidades não credenciadas pela Nice Brasil;
- Quando os danos do produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos etc.), umidade, tensão na rede elétrica (sobre tensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas da rede elétrica), influência de natureza química ou eletromagnética, decorrente do desgaste natural das partes, peças e componentes;
- Quando houver falhas no funcionamento normal do produto decorrentes da falta de limpeza e excesso de resíduos, má conservação, bem como decorrentes da ação de animais (insetos, roedores ou animais domésticos), ou ainda, decorrentes da existência de objetos em seu interior, estranhos ao seu funcionamento e finalidade de utilização;
- Certificado de garantia ou número de série/ lote forem rasurados ou apresentem sinais de adulteração.
- O produto houver sido violado e ou peças não originais constatadas.
- Quando não for apresentada a Nota fiscal de compra do produto.
- Na eventualidade do Consumidor solicitar o atendimento domiciliar, deverá encaminhar-se ao Serviço Autorizado mais próximo para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes, transporte, segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Consumidor.

Caso não seja constatado defeito de fabricação, e sejam identificadas falhas provenientes de instalação ou usos inadequados, o consumidor deverá arcar com as despesas.

O transporte e a embalagem do produto ficam por conta e risco do comprador. Sendo estas as condições deste Termo de Garantia complementar, a Nice Brasil se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Nome do Comprador: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Comprador: \_\_\_\_\_  
N° da Nota Fiscal: \_\_\_\_\_ Data da Compra: \_\_\_\_\_  
Modelo: \_\_\_\_\_ Lote: \_\_\_\_\_  
Distribuidor: \_\_\_\_\_

## 14 - SUPORTE AO CLIENTE

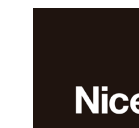
Segunda à Quinta das 08:00 às 18:00  
Sexta das 08:00 às 17:00  
Telefones: +55 (11) 9 7594-3148 (WhatsApp)  
+55 (11) 2823-8800 (Ramal 2001)  
E-mail: [assistenciatecnica@niceforyou.com](mailto:assistenciatecnica@niceforyou.com)



Guia rápido



Manual completo



[niceforyou.com/br](http://niceforyou.com/br)

ISO 9001:2015



Acompanhe no Facebook  
[/nicegroupbrasil](https://www.facebook.com/nicegroupbrasil)

Assista no YouTube  
[/nicebrasil](https://www.youtube.com/nicebrasil)

Siga no Instagram  
[@nicebrasiloficial](https://www.instagram.com/nicebrasiloficial)